



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil

## **CADERNO DE RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO REFERENTES A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022**

**ATUALIZADO EM 04/07/2022**

**PROCESSO SEI Nº 150001/006109/2021**

**OBJETO: PRESTAÇÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, EM UNIDADES POUPA TEMPO, INCLUINDO PLATAFORMA DE SERVIÇOS DIGITAIS**

### **PERGUNTAS E RESPOSTAS**

#### **PRIMEIRO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**1-Pedido de esclarecimento 01:** O Edital no item 6.7.3 apresenta que serão inabilitados os licitantes que apresentarem imóveis, para a implantação: i. fora dos limites das localidades estabelecidos no ANEXO IV - LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES; ii. situados em uma distância superior a 500 m (quinhentos metros) do acesso a transporte público; iii. que não atendam ao disposto no ANEXO I – CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

Por sua vez, o Anexo I apresenta as diretrizes arquitetônicas dos imóveis no Apêndice III, cabendo a Contratada observar, para a implantação das unidades, os requisitos técnicos para atender as necessidades do programa Poupa Tempo. Entendemos que, na data de abertura do certame, os **imóveis que serão apresentados pelo Licitante deverão estar em condições de serem adequados, durante o período de implantação, de acordo com as especificações técnicas previstas no Anexo I e Apêndices**. Pergunta-se: Está correta nossa interpretação?

**Resposta:** Está correta a interpretação. Sendo a Licitante responsável por fornecer os imóveis para as unidades, no momento da abertura do Certame não se exigirá que os mesmos estejam adequados sob a forma do Anexo I, exigindo-se a adequação quando da execução do Contrato para implantação das Unidades.

**2- Pedido de Esclarecimento 02:** No item 1.5 (QUALIFICAÇÃO MÍNIMA E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXIGIDAS) do APENDICE I - ESPECIFICAÇÕES DOS RECURSOS HUMANOS E TREINAMENTOS, não identificamos os descritivos das funções de 02 (dois) cargos: Auxiliar de TIC e Analista de Sistemas. Tais cargos são previstos na “Tabela 1. Dimensionamento dos Recursos Humanos”. Pergunta-se: Qual a descrição das funções para os cargos acima citados?

**Resposta** A Licitante deverá prever o quantitativo que se exige na Tabela 1, sendo as funções dos cargos Auxiliar de TIC e Analista de Sistemas compatíveis com o desempenho dos serviços nas Unidade de Atendimento do Programa Poupa Tempo RJ.

**3- Pedido de esclarecimento 03:** O ANEXO VI - PROPOSTA COMERCIAL e ANEXO VII - PLANILHA DE QUANTITATIVO DE PREÇOS ANEXO, solicita assinatura com reconhecimento de firma. Pergunta-se: Por se tratar de informações confidenciais da Licitante, o qual é dado publicidade somente na abertura dos envelopes, entendemos que não é obrigatório o reconhecimento de firma nesse documento. Está correto no entendimento?

**Resposta:** O entendimento está correto, para estes documentos (Anexo VI e Anexo VII) citados não será necessário o reconhecimento de firma.

**4- Pedido de esclarecimento 04:** Observa-se algumas divergências entre os quantitativos dos Apêndices I – RECURSOS HUMANOS E TREINAMENTOS e II – MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS, com os apresentados no Anexo VII – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS, planilhas A, B, D e F. Pergunta-se: Quais quantitativos devem ser considerados?

**Resposta:** Os quantitativos previstos em todos os Apêndices do Anexo I devem ser considerados nas Planilhas de Quantitativos e preços do Anexo VII do Edital.

### **SEGUNDO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**5- Pedido de esclarecimento 05** - No APÊNDICE I - ESPECIFICAÇÕES DOS RECURSOS HUMANOS E TREINAMENTOS, em sua Tabela 2. Dimensionamento dos Treinamentos para Implantação das Unidades e Reciclagem, quanto ao dimensionamento, não foi identificado o “MÓDULO VIII - TREINAMENTO DE INTEGRAÇÃO PÓS-IMPLANTAÇÃO”, porém, consta o “MÓDULO IX: RECICLAGEM - RECICLAGEM - TREINAMENTO COMPORTAMENTAL DE QUALIDADE NO ATENDIMENTO.

**- Devemos considerar O MODULO VIII como parte do dimensionamento?**

**Resposta:** É de responsabilidade da Licitante prever todos os custos necessários para execução dos serviços, cabendo observar as diretrizes previstas no Anexo I – Caderno de Especificações Técnicas e Apêndices.

**6- Pedido de esclarecimento 06** - Alguns cargos descritos no APÊNDICE I – ESPECIFICAÇÕES DE RECURSOS HUMANOS E TREINAMENTOS, possuem descrição diferente no ANEXO VII F – PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE PREÇOS:

- APÊNDICE I - “1.5.15 ANALISTA DE SUPORTE DE REDE” no ANEXO VII – “Analista de Rede”
- APÊNDICE I – “1.5.16 COORDENADOR RECURSOS HUMANOS E DEPARTAMENTO PESSOAL” e no ANEXO VII – “Coordenador de RH”
- APÊNDICE I – “1.2.1 Assistente de RH e DP no ANEXO VII – “Assistente de RH”
- APÊNDICE I – “[1.2.1 1.5.18](#) ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS E DEPARTAMENTO PESSOAL no ANEXO VII – “Analista de RH”
- APÊNDICE I – “1.5.17 SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS E DEPARTAMENTO

PESSOAL no ANEXO VII – “Supervisor de RH”

- Deve-se considerar a descrição do cargo do APÊNDICE I – ESPECIFICAÇÕES DE RECURSOS HUMANOS E TREINAMENTOS ou do ANEXO VII F?

**Resposta:** As nomenclaturas, dos cargos previstos no Anexo VII, bem como no Apêndice I, são semelhantes, sem qualquer prejuízo referentes a abreviação ou extensão do nome.

**7- Pedido de esclarecimento 07** - O Apêndice VI - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO AO CIDADÃO E À OPERAÇÃO apresenta no Item 1.8, “Foi prevista a realização de Campanha Publicitária para a abertura das Unidades com foco na inauguração, comunicando a abertura das unidades de atendimentos ao cidadão e informando horário de funcionamento, endereço e serviços prestados e também realização mensal de campanhas publicitárias com o objetivo de informar e atualizar os cidadãos de possíveis mudanças, reforçar os serviços prestados e a imagem do programa estadual, conforme descrito na tabela a seguir.”

No “ANEXO VII H – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS” o item “C CAMPANHA PUBLICITÁRIA DE LANÇAMENTO - INAUGURAÇÃO”

- A campanha de divulgação dos serviços das unidades abrange todo período do contrato e não somente a inauguração?

**Resposta:** Todos os custos a serem apresentados pela Licitante, nas Planilhas de preços da proposta comercial, devem observar as diretrizes previstas no Anexo I – Caderno de Especificações Técnicas e Apêndices.

### **TERCEIRO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**8- Pedido de esclarecimento 08** - O edital no subitem 6.7 assim exige:

**“6.7 – DOS DEMAIS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

**6.7.1** Deverão ainda ser apresentados pelos Licitantes os seguintes documentos:

(...)

e) Apresentação de informações e documentos comprobatórios de legalidade dos imóveis disponibilizados para implantação das Unidades fixas, conforme ANEXO I – Caderno de Especificações Técnicas, além dos documentos comprobatórios da legalidade de cada imóvel:

(...)

e.3) declaração de compromisso do proprietário com o LICITANTE, em relação à disponibilidade de cada imóvel, conforme modelo 5 contido no ANEXO II – MODELOS DE DOCUMENTOS;”

Por sua vez, a declaração de compromisso particular de disponibilidade dos imóveis, conforme modelo 5 do Anexo II, assim foi apresentado:

[RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE], inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com endereço na \_\_\_\_\_, [NOME DA CIDADE/ESTADO], por intermédio de seu(s) representante(s) legal(ais), na forma de seus estatutos ou contrato social e [NOME DO PROMITENTE LOCADOR], proprietário ou representante legal do imóvel situado na \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, da [NOME DA CIDADE/ESTADO], objeto da escritura pública nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, lavrada no Cartório \_\_\_\_\_, livro objeto do registro R- \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_ do Cartório de Registro de Imóveis da Circunscrição Imobiliária competente da Comarca de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

\_\_\_\_\_  
NOME DO PROPRIETÁRIO / CPF / **ASSINATURA RECONHECIMENTO**”

**QUESTIONAMENTO 01:** Entendemos que para comprovar a propriedade do imóvel, poderia ser apresentada na licitação e informada na declaração do modelo 5 do Anexo II, o documento de escritura pública **ou** documento de matrícula do imóvel **ou** documento de registro do imóvel, e não os três documentos concomitantes. **Nosso entendimento está correto?**

**Resposta:** Sim, o entendimento do Licitante está correto, é necessária a apresentação de documentação que comprove a titularidade da propriedade do imóvel, para que possa ser disponibilizada a Terceiros sua utilização, portanto, faculta dentre os documentos listados, a escolha de apenas um, pelo Licitante. Cabe ressaltar, entretanto, que as informações constantes do Modelo de Declaração devem ser completas, com o lançamento da matrícula do imóvel, Cartório de Registro, livro, folhas e Comarca.

**QUESTIONAMENTO 02:** Sobre a assinatura da declaração constar a expressão “...*ASSINATURA RECONHECIMENTO*”, entendemos na referida declaração ou qualquer outro documento que necessitar de reconhecimento de firma em cartório, **tal reconhecimento pode ser comprovado também por assinaturas realizadas por Certificado Digital reconhecido pelos padrões ICP BRASIL, ou por qualquer assinatura eletrônica realizada conforme Medida Provisória 2.200-02 /2001 de 24 agosto de 2001**, como documentos válidos para todos os fins legais. **Nosso entendimento está correto ?**

**Resposta:** Sim, o entendimento está correto.